



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

**Memorando Interno - nº 108/2025**

DE: Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Meio Ambiente

PARA: Departamento de Licitações

ASSUNTO: **Solicitação de Justificativa de Exequibilidade da Proposta – Concorrência nº 001/2025 - Gabião Rua Kaiser**

DATA: 28/04/2025

Em relação à **licitação nº 001/2025**, na qual a empresa **TERRAPLENAGEM BK LTDA** foi declarada vencedora, **informamos que o valor apresentado pela empresa ficou abaixo de 75% do preço estimado**, o que indica uma possível **inexequibilidade da proposta**, conforme previsto na **Lei nº 14.133/2021**, artigo 48.

Dessa forma, solicitamos que o **encaminhamento à empresa vencedora a solicitação para que apresente justificativa detalhada**, demonstrando a **exequibilidade da proposta** e comprovando que o valor ofertado é suficiente para cobrir os custos de execução do contrato, garantindo o **cumprimento das obrigações contratuais**.

A empresa deverá apresentar os seguintes documentos, no **prazo de 5 dias úteis**, para análise e possível aprovação da proposta:

- **Justificativa técnica e econômica** que comprove a viabilidade do valor apresentado.
- **Planilha detalhada de custos**, demonstrando a composição do preço ofertado.
- **Outros documentos** que julgar necessários para demonstrar a capacidade de execução da proposta.

Aguardamos a documentação solicitada para que possamos dar continuidade ao processo de formalização do contrato.

Atenciosamente,

  
**Matheus Henrique Wendland**  
Engenheiro Civil - CREA RS 250912  
Matrícula 5345-7  
Município de Três Coroas RS

  
**Grasiela Rutiel Huff**  
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Meio Ambiente  
Portaria 006/2025  
Município de Três Coroas/RS